



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

37ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 24/03/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 16º andar - Bloco A.

Edital SCR-01/09, de 13/01/09, publicado no D.O.E. de 15/01/09, Edição nº 1583 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 27/01/97, registrado até 10/12/08, fl. 81-vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 07/07/08 - procs. nºs 01010200503702000 e 2603/1995 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 22/02/95, registrado até 26/09/08, fl. 20.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	11/05/09	73	272
instruções	22/04/09	54	27
julgamentos	16/03/09	17	9
SOMA	-	144	308
unas (rito sumaríssimo)	30/04/09	62	69
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			341
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			554 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01042200503702006;	00833200503702009;	01866200503702006;
00506200603702008;	00691200603702000;	00699200603702007;
01160200603702005;	01201200603702003;	02999200503702000;
01356200603702000.		

a.1 - Processo nº 01042200503702006

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 23/05/05, à fl. 57, pela MM. Juíza Dra. Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 27/01/09, à fl. 365, intimação de designação de audiência de instrução para 25/03/09.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00833200503702009

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 08/06/05, à fl. 96, pela MM. Juíza Dra. Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, deferindo ao reclamante o prazo de 10 dias para que se manifeste sobre defesa e documentos. À fl. 130, em 30/06/05, consta despacho da MM. Juíza determinando o sobrestamento do feito até a solução do processo crime noticiado pela reclamada em sede de contestação. Como último andamento consta, em 06/03/09, à fl. 149, despacho da MM. Juíza Dra. Elisangela Figueiredo da Silva, para que as partes digam sobre a solução do processo crime.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 01866200503702006

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 31/08/05, à fl. 41, pela MM. Juíza Dra. Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 20/03/09, à fl. 245, despacho determinando juntada de petição. No entanto, a petição encontra-se somente encartada nos autos.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00506200603702008

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 29/06/06, às fls. 28/30, pela MM. Juíza Dra. Milena Casacio Ferreira Beraldo, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 18/03/09, às fls. 177/179, prolação da sentença.

Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.5 - Processo nº 00691200603702000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 04/07/06, à fl. 90, pela MM. Juíza Dra. Milena Casacio Ferreira Beraldo, para realização de perícia. À fl. 164, em 21/11/08 consta nomeação de novo perito. Como último andamento consta, em 13/02/09, às fls. 201/202, juntada de substabelecimento.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.6 - Processo nº 00699200603702007

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 04/07/06, às fls. 25/26, pela MM. Juíza Dra. Milena Casacio Ferreira Beraldo, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 25/03/09, à fl. 133, notificação de ciência e despacho: "às fls. 79/80 dos autos. Inteiro teor do despacho inserido na Internet. Despacho disponível no site www.trtsp.jus.br".

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01160200603702005

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 04/09/06, às fls. 37/38, pela MM. Juíza Dra. Milena Casacio Ferreira Beraldo, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 20/03/09, à fl. 257, despacho da MM. Juíza Dra. Elisangela Figueiredo da Silva, para que as partes se manifestem sobre laudo e honorários periciais.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01201200603702003

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 11/09/06, às fls. 30/31, pela MM. Juíza Dra. Milena Casacio Ferreira Beraldo, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 18/03/09, à fl. 257, audiência realizada pela MM. Juíza Dra. Elisangela Figueiredo da Silva, determinando o encerramento da instrução processual e designando julgamento para 30/03/09.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 02999200503702000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 19/06/06, à fl. 273, pela MM. Juíza Dra. Roseli Yayoi Okazava Francis Matta, suspendendo o processo até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança impetrado pelo Sindicato reclamante. Como último andamento consta, em 06/03/09, à fl. 281, despacho da MM. Juíza Dra. Elisangela Figueiredo da Silva, para que as partes digam sobre a solução do Mandado de Segurança, para que a sentença possa ser prolatada.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01356200603702000

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 03/10/06, às fls. 51/52, pela MM. Juíza Dra. Milena Casacio Ferreira Beraldo, para realização de perícia. Como último andamento consta, em 06/03/09, à fl. 260, despacho da MM. Juíza Dra. Elisangela Figueiredo da Silva, para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

00689200103702007;	01337200503702002;	02592200703702004;
00681200403702003;	00314200803702003;	01598200603702003;
00901200403702009;	01303200803702000;	00072200703702007;
00304200503702005;	02545200703702000;	00363200803702006;
01527200803702002;	00964200703702008;	00235199703702009.

b.1 - Processo nº 00072200703702007



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Constatações: Há petição juntada em 06/03/09 sem despacho.

Determinação: Abrir novo volume.

b.2 - Processo nº 00235199703702009

Determinação: Abrir novo volume.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

883/1994; 035/1996; 2940/1996.

c.1 - Processo nº 883/1994

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Cálculos do autor em 28/06/96, fl. 83 (valor: R\$ 20.634,00).

Manifestação do réu em 23/07/96, fl. 96, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 26/07/96, fl. 96 (valor: R\$ 20.634,00).

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 26/06/02, fl. 160, informando sobre a regularidade dos valores apresentados.

Último andamento em 13/03/09, fl. 177: despacho determinando a intimação da executada para se manifestar sobre o cumprimento do precatório.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 035/1996

Ente público (pólo passivo): Minicipalidade de São Paulo

Qtde. de reclamantes: 01

Cálculos do autor em 10/10/00, fls. 591 (valor: R\$ 7.883,49).

Homologação dos cálculos em 08/01/02, fl. 641 (valor: R\$ 7.883,49).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 06/10/03, fl. 667.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07/10/03, fl. 668.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/02/04, fl. 674, informando que foi determinada pelo Presidente do Tribunal a exclusão das custas do precatório.

Último andamento em 03/12/08, fl. 685: intimação para o perito tomar ciência dos termos da petição de fl. 683.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 2940/1996

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Cálculos do autor em 09/08/99, fls. 209 (valor: R\$ 37.836,15).

Manifestação do réu em 08/11/99, fl. 240, impugnando os cálculos (valor: R\$ 19.799,31).

Apresentação do laudo pericial em 19/10/00. Perito: Beatriz Sanctis (valor: R\$ 19.701,13 - valor pedido de honorários: R\$ *).

Manifestação do réu em 24/01/01, fl. 281, concordando com o laudo.

Homologação dos cálculos em 24/07/01, fl. 290 (valor: R\$ 19.701,13).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

18/11/04, fl. 334.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 15/12/04, fl. 335.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 24/01/05, fl. 337, informando sobre a regularidade dos valores apresentados.

Último andamento em 18/02/09, fl. 362: intimação para o perito se manifestar acerca da petição protocolada pelo autor.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia os trabalhos realizados pela MM. Juíza Substituta, Dra. Elisangela Figueiredo da Silva, em exercício na Vara desde julho/2008, tendo em vista ter mantido o prazo exíguo da pauta de audiências. Elogia, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Celma Greve Sartori, e demais servidores, considerando a ordem dos serviços da secretaria. O presente elogio será anotado no prontuário da MM. Juíza.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 331

- Total de processos aguardando redação de sentença: 00

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**),



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

VI-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 27/02/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	11/05/09	73	272
instruções	22/04/09	54	27
julgamentos	16/03/09	17	9
SOMA	-	144	308
unas (rito sumaríssimo)	30/04/09	62	69
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			341
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			554 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Não há processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 02 estagiárias.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4322 processos em andamento na Vara, sendo 782 em fase de conhecimento e 3540 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verificou-se que:
- o andamento processual é célere.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2009, eu _____, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Celenis Montmorency Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 37ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 24/03/09
		DATA PREENCHIMENTO: 17/03/09

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	BIANCA BASTOS	Desde	02/06/95
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	Convocação na 2ª Instância desde 2003
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	ELISANGELA FIGUEIREDO DA SILVA	Desde	14/07/08
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	CELMA GREVE SARTORI	Desde	02/04/98
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	CRISTINA EMY MORISITA MIYAKE	Desde	08/08/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	DIREITO
Assistente de Juiz	CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	Desde	28/02/07
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Andreia Lins da Silva Rodrigues	Técnico judiciário	09/03/07	
Alexandre Martins Nobre	Técnico judiciário	10/05/04	
Benedito Tenório Nunes Sobrinho	Técnico judiciário	03/04/07	
Denise Oliveira França	Técnico judiciário	11/10/05	licença maternidade desde 15.09.2008
Marcia Aparecida B Squarsado	Técnico judiciário	21/11/06	
Maurício Tomaz de Oliveira	Técnico judiciário	20/07/95	
Mateus Parusulo Budoia	Técnico judiciário	03/03/06	
Neide Capelari Lahoz	Técnico judiciário	06/06/03	
Thiago da Cruz Bernardo	Técnico judiciário	08/05/07	
Beatriz Aparecida da Costa Ribeiro e Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu	Estagiárias	27/06/08 e 15/12/208	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02 estagiárias			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	12/05/09	56
Iniciais	-	-
Instruções	30/04/09	44
Julgamentos	23/03/09	07
Soma	107 dias	
Unas (rito sumaríssimo)	23/04/09	37
OBSERVAÇÃO	A Vara está trabalhando com o prazo que varia de 35 a 40 dias de pauta, sendo que a posição atual (56 dias) decorre da existência de dois feriados seguidos no mês de abril e da limitação do número de instruções que foi determinado pela Juíza que atualmente responde pela Vara (01 por dia) . Ao passar os referidos feriados, a pauta reduzirá proporcionalmente ao número de dias sem audiência (em torno de seis). Nos meses de abril, maio e junho esta Vara contará com o Juiz Auxiliar e será desenvolvido um projeto para que o número de dias de pauta retorne ao que é usualmente praticado na Vara (35 a 40 dias), com a designação de audiências de segunda a sexta- feira, com doze UNAS e 02 instruções por dia. Mantida a média de recebimento de processos da distribuição (doze por dia), provavelmente em 30/06/2009 a pauta de audiências UNAS contará com 35 (trinta e cinco) dias.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	13	13	13	-	-	8,30-11,30.	10 minutos
Iniciais	-	-	--	-	-	-	-
Instruções	01	01	01	01	-	11,30-12,00	-
Julgamentos							
Sumaríssimo	-	-	-	16	-	8,30-11,30	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	58
Embargos à Execução	05
Embargos de Terceiro	02
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais	Qtde.
--------------	------------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

	antiga	
<u>Elisângela Figueiredo da Silva</u>	20/02/2009	10

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
<u>Não há</u>		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Não há</u>			

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Edivaldo Pereira Barreto</u>	Contábil	1800
<u>Beatriz Sanctis</u>	Contábil	1800
<u>Gilberto Camurça</u>	insal/pericul	1300
<u>Vergílio Silvano Freixo</u>	insal/pericul e grafotécnico	1300
<u>Omar Cunha Jr.</u>	Médico	1300
<u>Marcelo Rozzati</u>	Médico	1300
<u>Lígia Célia Leme forte Gonçalves</u>	Médica	1300
<u>Letícia Kaecke Parra</u>	Médica /Psiquiatria	1300

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2153	2179
Cartas Precatórias	497	570
SOMA	2650	2749
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	90	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	782
Em fase de execução	3540



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

TOTAL	4322
-------	------

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	Não há	
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	Não há	
Processos pendentes de notificação	158	13/03/2009
Processos pendentes de expedição de ofício	21	Março
Processos aguardando homologação de cálculos	105	jan/março
Processos pendentes de expedição de mandado	57	Março
Processos pendentes de expedição de carta precatória	25	Março
Processos pendentes de expedição de alvará	Não há	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	Não há	
Processos aguardando decisão de EE / ET	Não há	
Processos a serem remetidos ao TRT	Não há	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	Não há	
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	22	fev/março

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Prazos vencidos até 28/02/2009. O serviço de vencimento de prazo é realizado diariamente por um funcionário, contando com a média de 20 a 30 dias, em decorrência do protocolo integrado.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Os processos com a tramitação preferencial são identificados com fitas e carimbos coloridos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08) (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	A cobrança de cargas vencidas é efetuada a cada dois meses, com a publicação no Diário Oficial; vencido o prazo legal, expedimos mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Atualmente despachamos as petições que chegam no mesmo dia e contamos com o vencimento prazo de 01 (um) mês, diante do protocolo integrado. Trabalhamos, no momento, para minimizar o acúmulo de alguns serviços, para que sejam realizados no mesmo dia da conclusão. No mês de março iniciamos um projeto com designações de dois dias de audiências (25 processos por dia) para tentativa de conciliação em processos na fase de liquidação de sentença, o que reduzirá o número de processos aguardando a homologação de cálculos, apontado no quadro 11 do presente anexo (105).
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Maior agilidade nas respostas dos ofícios encaminhados ao Banco do Brasil determinando a transferência de recolhimentos previdenciários, fiscais, custas processuais e FGTS. Os processos têm aguardado em secretaria por longos períodos a resposta da instituição financeira , o que ocasiona atraso na remessa dos autos ao arquivo geral.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Firmar mais convênios com órgãos para possibilitar a consulta e bloqueio de bens via “on line”, o que ajuda a tornar o processo mais célere. Exemplo : Consulta à JUCESP e bloqueio de veículos junto ao DETRAN, via “on line”.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Celma Greve Sartori
Diretora de Secretaria

BIANCA BASTOS
Juíza do Trabalho